

AVISO DE ABERTURA

Procedimento Concursal Externo para Recrutamento de Professor Bibliotecário

Ano letivo 2026/2027

Nos termos do disposto nos artigos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do procedimento interno para designação de Professor Bibliotecário e da inexistência de docentes de carreira deste Agrupamento que reunissem cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria, encontra-se aberto procedimento concursal externo para o recrutamento de **1 (um) Professor Bibliotecário**, para exercer funções nas bibliotecas escolares do Agrupamento de Escolas Francisco Simões.

1. Requisitos gerais e específicos de admissão

Podem ser opositores ao presente procedimento concursal os docentes de carreira do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Prazos

- Publicitação do procedimento concursal: 01 de julho de 2026;
- Apresentação das candidaturas: de 02 a 15 de julho de 2026;
- Publicitação da lista de classificação final: até 17 de julho de 2026.

3. Formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas através do correio eletrónico: agrup@esfsimoes.edu.pt, com conhecimento para sadm@esfsimoes.edu.pt e instruídas com os seguintes documentos:

- Declaração de manifestação de interesse;
- Documento de sistematização de pontuações devidamente preenchido;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas;
- Certificados comprovativos da formação especializada e contínua;
- Documentos comprovativos do exercício de funções relevantes para efeitos de aplicação da fórmula de classificação prevista no artigo 11.º da Portaria;
- Demais documentos que comprovem os elementos declarados pelo candidato.

Todos os documentos digitais apresentados deverão ser legíveis e permitir a verificação dos elementos sujeitos a avaliação.

4. Critérios de seleção

A seleção dos candidatos será efetuada mediante a aplicação da fórmula prevista no artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015:

A + B + C = Total de Pontos

em que:

A - Pontuação correspondente à formação académica e contínua prevista no Anexo II da Portaria;

B - 3 pontos por cada ano letivo de desempenho das funções de Professor Bibliotecário, Coordenador de Biblioteca Escolar, Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares, elemento das equipas de apoio às bibliotecas escolares ou membro do Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares;

C - 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipas de biblioteca escolar.

5. Critérios de desempate

Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que obtenha sucessivamente maior pontuação nas componentes A, B e C, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015.

6. Júri

O procedimento concursal será conduzido por um júri constituído nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, composto por:

Presidente

- Carla Nicolai

Vogais efetivos

- Luis Rosa
- Irene Ventura

7. Publicitação dos resultados

A lista de classificação final será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Francisco Simões.

8. Recurso

Da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis contados do dia seguinte ao da respetiva divulgação, para o Presidente da AGSE.

Laranjeiro, 1 de julho de 2026

A Diretora

Agrupamento de Escolas

Francisco Simões

Carla Nicolai
